



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 10.826 DE 06 DE JUNHO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são
atribuídas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.665 de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO os Conselheiros Tutelares eleitos para o mandato de
04 (quatro) anos 2024 – 2028,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir do dia 06 de junho de 2025, o Sr.
JOSÉ CARLOS REYNALDO, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
